



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

10/10

REQUERIMENTO

Nº 107/85

Considerando que em 23 de outubro de 1984, a Edi lidade aprovou Projeto de Lei estabelecendo que a partir do - ano de 1985, os aumentos gerais dos vencimentos dos servidores/ municipais, quer ativos ou inativos, serão efetivados pelo sis- tema da semestralidade, estabelecendo ainda que tais ajustes -/ terão vigência a partir de janeiro e julho de cada exercício;

Considerando que já na concessão do reajuste em/ janeiro de 1985, os servidores foram prejudicados, uma vez que/ o mesmo foi calculado sobre os vencimentos do mes de outubro e/ não de dezembro, excluindo-se assim, o abono de 30% (trinta por cento) concedido a partir de novembro de 1984;

Considerando que durante o exercício de 1984, ti vemos tres reajustes, totalizando um percentual de 150% (cento/ e cinquenta por cento), enquanto a inflação acumulada no referi do período, segundo dados oficiais foi da ordem de 232,1% (du- zentos e trinta e dois por cento, ponto um), restando assim que já em 1984 tivemos à menor uma percentagem de 82,1% (oitenta e/ dois por cento, ponto um);

Considerando que seria desnecessário frisar os- altos níveis inflacionários, os quais reduzem dia a dia o poder aquisitivo dos servidores públicos municipais, fazendo-os passar por condições muitas vezes constrangedoras;

Considerando que os vencimentos dos servidores/ municipais se comparados com as Prefeituras da região, estão - muito aquém da realidade, pelo porte de nossa cidade.

Nestas condições, requeiro à mesa, através dos - meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor/ Prefeito Municipal de Pirassununga, solicitando que antecipe a - vigência da semestralidade para os meses de maio e novembro de -



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



cada exercício ou conceda um abono de emergência na ordem de -
30% (trinta por cento), a partir de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1985.

Edson Sidney Vick
Edson Sidney Vick

Zuleika Sales
Zuleika Sales

Roberto Corrêia
Roberto Corrêia
Angélico Berretta
Angélico Berretta

DESPACHO:

Requerida votação nominal
foi aprovado por unanimi-
dade de votos: Votaram fa-
voravelmente os edis: Ade-
mir Alves Lindo, Angélico
Berretta, Antenor Frances-
chini, Benedicto Geraldo/
Lêbeis, Elias Mansur, Ge-
raldo Sebastião Pavão, -
Edson Sidney Vick, José -
Carlos Macini, Orlando Pi-
on, Orlando Alves Ferraz,
Paulo César Sacramento ,
Roberto Corrêia e Zuleika
Vélide De F. Velloso e Nil-
ton T.Barbosa.

João Divino B. Consentino
João Divino B. Consentino
Presidente